



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 004/2025, Manaíra-PB, 19 de fevereiro de 2025.

Modifica a Lei Municipal nº 505/2021, de 28/06/2021, para modificar a nomenclatura da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, e dá outras providencias.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso no uso de suas atribuições legais conferidas pelo que determina a Lei Orgânica Municipal, encaminha para discussão e votação da Câmara Municipal de Manaíra-PB, o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Esta Lei tem por objetivo Modificar a Lei Municipal nº 505/2021, de 28 de junho de 2021, que deu nova redação a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, modificando a Estrutura Administrativa que criou as Secretarias Municipais, constantes da Lei Municipal nº 228, de 31 de janeiro de 2002.

Art. 2º. Com a modificação constante nesta Lei, Fica **DESMEMBRADO** da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, os termos Cultura e Turismo, **para permanecer apenas a nomenclatura, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Art. 3º - A modificação na nomenclatura da Secretaria Municipal de Educação, tem por objetivo Criar a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo independente da Secretaria Municipal de Educação, para permitir Criar um CNPJ junto a Receita Federal, próprio, vinculado a esta futura Secretaria, objetivando atender as exigências da Portaria Conjunta - FNDE/STN nº 3, de 29 de dezembro de 2022, do Fundo

17



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
RUA JOSEFELIXAS S/N - CENTRO
Cidade de Manaíra - PB - CEP: 51.148-000
FONE: (35) 3456-1004 - e-mail: manaíra@pb.gov.br

Nacional de Desenvolvimento da Educação e da Secretaria do Tesouro Nacional, visando formalizar Convênios e receber recursos e repasses Constitucionais oriundos do FNDE – FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO, bem como firmar convênios e captar recursos junto aos Governos Estadual e Federal na área da Cultura e Turismo.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Manaíra, Estado da Paraíba, em 19 de fevereiro de 2025, 202 anos de Independência do Brasil e 63 anos de Emancipação Política do município de Manaíra-PB.


Dr. MANOEL VIRGULINO SIMÃO
- Prefeito Constitucional -